



DECRETO Nº 008/2014.

DECRETA PONTO FACULTIVO O DIA 17 DE ABRIL DE 2014. EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA E PÁSCOA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

**CONSIDERANDO**, que haverá eventos comemorativos, em relação à Páscoa e a Semana Santa neste município de Iati - PE,

**RESOLVE:**

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 17 de abril de 2014, (quinta-feira santa).

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 17 de abril de 2014.

Revogadas as disposições em contrário

Iati, 14 de abril de 2014.

**JORGE DE MELO ELIAS**  
(Prefeito)